



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI 033/2022

Projeto de Lei 33/2022, que “que “Insere no orçamento vigente o valor de R\$ 30.700,00 e dá outras providências.”

Emenda 01 (Supressiva, Modificativa e Aditiva)

Fica alterado o artigo 3º, contando com a seguinte redação:

Art. 3º A ação criada no artigo 1º desta lei fica incluída na Lei 1.631 de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como nas demais peças orçamentárias municipais.

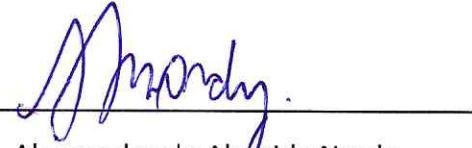
JUSTIFICATIVA

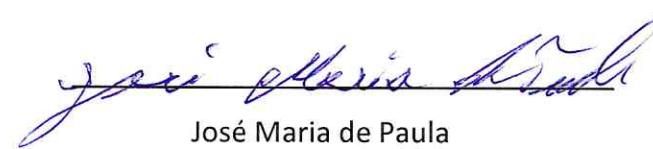
Por segurança jurídica, os nobres vereadores entenderam que como o PL em questão já incluía a ação na LDO, por conveniência, também incluíram nas demais peças orçamentárias municipais.

Destaca-se ainda que o teor o artigo 3º não será suprimido, passando este a ser disposto no artigo 4º do Referido PL, visto que se trata do vigor e publicação da referida Lei, artigo este, que via de regra, é sempre o último dispositivo das Leis.

Sala de sessões, 1º de julho de 2022.

Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:


Alexandre de Almeida Nardy


José Maria de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS



Mateus Carvalho Vitoriano



Pedro Vanderli de Rezende